

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 11/2017

Nome do solicitante: <u>Ilindo Airdini Filho</u>		Matrícula do servidor: Setor: Cargo/Função: <u>Vereador</u>		
Banco: <u>Banco do Brasil</u>	Nº Agência: <u>0856-7</u>	Nº conta p/ depósito: <u>8.095-0</u>		
CPF.: <u>44195605920</u>	RG.:			
Origem da viagem: <u>Marumbi</u>		Nº diárias: <u>2 1/2</u>	Valor Unitário (R\$) <u>600,00</u>	Valor Total (R\$) <u>1.500,00</u>
UF: <u>PR</u>		Destino da viagem: <u>Quituba</u>		UF: <u>PR</u>
Data da saída: <u>22/11/2017</u>	Hora da saída: <u>05:00h</u>	Data do retorno: <u>24/11/2017</u>	Hora do retorno: <u>20:00h</u>	
Tipo de diárias: Dentro do Estado <input checked="" type="checkbox"/> Fora do Estado <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/>	Natureza da diária: Capital do Estado do Paraná <input checked="" type="checkbox"/> Capital de outros Estados <input type="checkbox"/> Interior do Estado do Paraná – com pernoite <input type="checkbox"/> Interior do Estado do Paraná – sem pernoite <input type="checkbox"/> Interior de outros Estados <input type="checkbox"/> Viagem ao exterior <input type="checkbox"/>			
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>		Veículo / Órgão informar modelo e placa: Veículo / Próprio informar modelo e placa: Nº do bilhete de passagem:		
Objetivo da viagem: <u>Participação do 2º Congresso inter-estadual de união e fortalecimento da aliança...</u>		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> PROTOCOLO Recebi em <u>17/11/17</u> <u>Isabel Melo Moura</u> Câmara Municipal de Marumbi </div> Assinatura do Servidor/Carimbo		
TERMO DE COMPROMISSO				
Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no artigo 24, da Lei nº-----, devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.				



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 11/2017.

Vistos, etc.

Atendendo ao requerimento feito e protocolado nessa secretaria pelo Vereador Olindo Cividini Filho, e verificando o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 684 de 15 de setembro de 2017, **AUTORIZO** a concessão de 2,5 diárias referente ao período de 22/11/2017 a 24/11/2017, totalizando o valor de valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Marumbi, 17 de novembro de 2017.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02

CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA N° 25/2017

SÚMULA: "CONCEDE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal n° 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, ao vereador abaixo relacionado, diárias para viagem à Curitiba, para participação no "2° Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança", nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diária n° 11/2017.

Vereador/Servidor	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Olindo Cividini Filho	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

Art. 2°- O valor da diária para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal n° 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 17 de novembro de 2017.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Número da Edição: 8035

Fis.: C-3

Data da Publicação: 20/11/17

Órgão Oficial: Tribuna do Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.028/0001-08
Rua Vereador João Fazzari, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.810-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2017

RÉSUMO: "CONCESSÃO DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSÉ FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 664/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado, diárias para viagens à Curitiba, para participação no "2º Congresso Intermunicipal de União e Fortalecimento da Verança", nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diária nº 19/2017.

Vereador/Servidor	Quantidade	V. Unidade	V. Total
Thiago Augusto da Silva Oliveira	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º - O valor da diária para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 664/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

PORTARIA Nº 32/2017

RÉSUMO: "CONCESSÃO DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSÉ FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 664/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado, diárias para viagens à Curitiba, para participação no "2º Congresso Intermunicipal de União e Fortalecimento da Verança", nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diária nº 16/2017.

Vereador/Servidor	Quantidade	V. Unidade	V. Total
Rafaelo Badurini	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º - O valor da diária para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 664/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

PORTARIA Nº 32/2017

RÉSUMO: "CONCESSÃO DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSÉ FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 664/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado, diárias para viagens à Curitiba, para participação no "2º Congresso Intermunicipal de União e Fortalecimento da Verança", nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diária nº 17/2017.

Vereador/Servidor	Quantidade	V. Unidade	V. Total
Luiz Otávio Raboni	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º - O valor da diária para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 664/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

PORTARIA Nº 32/2017

RÉSUMO: "CONCESSÃO DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSÉ FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 664/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado, diárias para viagens à Curitiba, para participação no "2º Congresso Intermunicipal de União e Fortalecimento da Verança", nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diária nº 18/2017.

Vereador/Servidor	Quantidade	V. Unidade	V. Total
Luiz Otávio Raboni	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º - O valor da diária para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 664/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 17 de novembro de 2017.

QUINDO CIVIDINI FILHO
Vice Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

PORTARIA Nº 32/2017

RÉSUMO: "CONCESSÃO DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSÉ FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 664/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado, diárias para viagens à Curitiba, para participação no "2º Congresso Intermunicipal de União e Fortalecimento da Verança", nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diária nº 10/2017.

Vereador/Servidor	Quantidade	V. Unidade	V. Total
Ana Paula Guimarães De Fátima	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º - O valor da diária para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 664/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.028/0001-08
Rua Vereador João Fazzari, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.810-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2017

RÉSUMO: "CONCESSÃO DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSÉ FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 664/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado, diárias para viagens à Curitiba, para participação no "2º Congresso Intermunicipal de União e Fortalecimento da Verança", nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diária nº 11/2017.

Vereador/Servidor	Quantidade	V. Unidade	V. Total
Osildo Cividini Filho	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º - O valor da diária para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 664/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.028/0001-08
Rua Vereador João Fazzari, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.810-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2017

RÉSUMO: "CONCESSÃO DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSÉ FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 664/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado, diárias para viagens à Curitiba, para participação no "2º Congresso Intermunicipal de União e Fortalecimento da Verança", nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diária nº 12/2017.

Vereador/Servidor	Quantidade	V. Unidade	V. Total
Agostinho Barbosa	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º - O valor da diária para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 664/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.028/0001-08
Rua Vereador João Fazzari, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.810-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2017

RÉSUMO: "CONCESSÃO DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSÉ FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 664/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado, diárias para viagens à Curitiba, para participação no "2º Congresso Intermunicipal de União e Fortalecimento da Verança", nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diária nº 13/2017.

Vereador/Servidor	Quantidade	V. Unidade	V. Total
Johanny Agostinho	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º - O valor da diária para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 664/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.028/0001-08
Rua Vereador João Fazzari, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.810-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2017

RÉSUMO: "CONCESSÃO DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSÉ FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 664/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado, diárias para viagens à Curitiba, para participação no "2º Congresso Intermunicipal de União e Fortalecimento da Verança", nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diária nº 14/2017.

Vereador/Servidor	Quantidade	V. Unidade	V. Total
Matheus Pires Cardoso	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º - O valor da diária para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 664/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

FAVA

NE
RUA EDI

500

AUTOM
LEILÃO

RELAÇÃO
INFO

ABELIONA

AFIXAÇÃO/

570, fone
responsável

Devedor: J
Protocolo
nº 200245
pagamento
BRASIL SA
Funarpen:
Distrib:

Devedor: J
Protocolo
valor M
distribuído
portador
Funarpen:
Distrib:

Devedor: J
Protocolo
valor M
distribuído
portador
Funarpen:
Distrib:

Devedor: J
Protocolo
nº 15/106
pagamento
- LOTEAL
EMOLUMENTO
11,80, F

Devedor: J
Protocolo
nº 25877,
sem acerto
portador
Intimação
Juros: 0,

Devedor: J
Protocolo
nº L04 01
pagamento
- LOTEAL
Anotação:
Funarpen:

Devedor: J
Protocolo
nº 1293 J
pagamento
CENTER -
32,76, F
Distrib:

Devedor: J
Protocolo
nº 6502,
sem acerto
portador
Intimação
Juros: 3,

Devedor: J
Protocolo
nº 3797 J
pagamento
SANTOS GC
32,76, F
Distrib:

responsável
ao mesmo
dia 21/11
protesto

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Numero da Edição: 8035

Fis.: C-3

Data da Publicação: 01/11/17

Órgão Oficial: Tribuna do Norte.

20/11/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:16:56
085600856 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/11/2017
NR. DOCUMENTO	660.856.000.008.095
VALOR TOTAL	1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: OLINDO CIVIDINI FILHO
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 8.095-0
NR. DOCUMENTO 660.856.000.017.309
=====

NR. AUTENTICACAO	A.316.CCE.F49.4CB.080
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB549194 JOSE F COSTA.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

1. Identificação

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 684/2017, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n. 11/2017, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Marumbi, 27 de novembro de 2017.



Autoridade responsável pela homologação

Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nome do Servidor Beneficiário: OLINDO CIVIDINI FILHO

Matrícula: 012 CPF: 441.956.059-20

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 166/2017

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: CURITIBA

Data de Saída: 22/11/2017

Hora da saída: 05:00

Data de Chegada: 24/11/2017

Hora da chegada: 20:00

3. Justificativa

PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO INTERESTADUAL DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREAÇA.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2,5

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00

Valor a restituir: R\$ 0,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.500,00

5. Locomoção

Veículo:

Placa:

Frota:

Particular:

6. Segue em anexo o certificado de participação no " 2º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança."

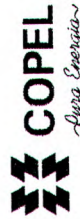
É o Relatório.

Marumbi, 27 de novembro de 2017.



OLINDO CIVIDINI FILHO

APOIO:



CERTIFICADO

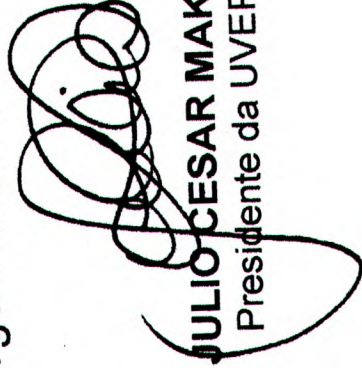
A UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná
confere o presente certificado a

OLINDO CIVIDINI FILHO
do município de
MARUMBI

pela participação no “2º Congresso Interestadual de União e
Fortalecimento da Vereança”.

Realizado nos dias 22, 23 e 24 de Novembro de 2017. No Hotel Pestana, em
Curitiba - PR.

Carga Horária Total: 14 Horas



JULIO CESAR MAKUCH
Presidente da UVEPAR

